PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2024

EMENTA: Institui a Medalha de Honra ao Mérito da Saúde e dá outras providências.

AUTOR: Joecir Bernardi

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 20 de Fevereiro de 2024

RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em questão, de autoria do nobre vereador Joecir Bernardi, visa instituir a Medalha de Honra ao Mérito da Saúde, objetivando homenagear os profissionais da saúde da cidade de Pato Branco, que se destacaram ou se destacam pela relevância e eficiência no desempenho de suas funções.

Em sua justificativa, aduz o proponente, que o Projeto de Resolução, tem como proposta demonstrar o reconhecimento da população patobranquense ao trabalho desempenhado por todos os profissionais da área da saúde que atuam no município de Pato Branco, os quais, agindo com destreza e bravura, arriscam a própria saúde para cuidar das pessoas acometidas. Observamos, mais do que nunca a atuação destes profissionais nos momentos de crise, como a causada pela pandemia do COVID-19, onde foram verdadeiros heróis

Assinado por 5 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, CLAUDEMIR ZANCO, JOECIR BERNARDI e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1192-D192-84C0-C639 e informe o código 1192-D192-84C0-C639

II - VOTO DO RELATOR

Após análise detalhada da matéria, ainda diante do parecer jurídico favorável, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o VOTO desta relatoria é FAVORÁVEL à tramitação por esta Casa de Leis.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 15 de maio de 2024, **acompanham** o voto do relator ao Projeto de Resolução nº 1/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, CLAUDEMIR ZANCO, JOECIR BERNARDI e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1192-D192-84C0-C639 e informe o código 1192-D192-84C0-C639

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1192-D192-84C0-C639

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 16/05/2024 14:21:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 16/05/2024 14:27:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 16/05/2024 14:36:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 16/05/2024 14:53:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 16/05/2024 15:20:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1192-D192-84C0-C639